



## RESOLUÇÃO DIREC/CBHSF Nº 176, de 01 de fevereiro de 2024

**Aprova o conjunto de indicadores para monitoramento da eficiência das ações do Programa de Fiscalização Preventiva e Integrada - FPI.**

**A DIRETORIA COLEGIADA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO - DIREC/CBHSF** reunida no dia 01 de fevereiro de 2024, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO** o Programa de Fiscalização Preventiva e Integrada - FPI, que se caracteriza por ser uma ação de diversos órgãos estaduais e federais, com atribuições na esfera ambiental, articulada para diagnosticar danos ambientais na bacia hidrográfica do Rio São Francisco e adotar medidas preventivas e de responsabilização dos agentes causadores desses danos;

**CONSIDERANDO** a DELIBERAÇÃO CBHSF nº 91, de 15 de setembro de 2016 que “aprova a atualização do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, período 2016-2025”;

**CONSIDERANDO** a DELIBERAÇÃO CBHSF Nº 120, de 17 de dezembro de 2020, que “Aprova o Plano de Aplicação Plurianual – PAP a ser executado com recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, referente ao período 2021 a 2025”;

**CONSIDERANDO** que de acordo com o PAP do CBHSF 2021-2025, o Programa FPI dispõe de cerca de três milhões de reais anuais para atingimento da meta física de seis operações por ano;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica ANA nº 8/2019/CINCS/SAS, que recomenda a necessidade da elaboração de indicadores de eficiência para monitoramento contínuo e permanente das ações e resultados do Programa de Fiscalização Preventiva e Integrada – FPI;

**CONSIDERANDO** que o CBHSF demandou a contratação de consultoria especializada para elaboração dos indicadores, sendo o trabalho concluído em 2023;

**CONSIDERANDO** que a coordenação da FPI realizou reuniões para uma validação mais abrangentes de forma interdisciplinar, de modo a trazer uma maior especificação e adequação aos indicadores propostos pela Consultoria, resultando no documento Indicadores do Programa de Fiscalização Preventiva Integrada - FPI que foi referendado pela Coordenação do Programa que participou das discussões com as equipes técnicas multidisciplinares contendo diversos órgãos e profissionais envolvidos dos Estados da Bacia do São Francisco.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o conjunto de indicadores apresentados pela Coordenação do Programa de Fiscalização Preventiva e Integrada;




**Art. 2º.** A DIREC solicita que a Coordenação do Programa FPI promova a implementação do conjunto de indicadores propostos e que os resultados sejam apresentados periodicamente em reuniões da Diretoria Colegiada e em Plenárias do CBHSF;

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor após sua aprovação e será divulgada no site do CBHSF.

*Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2024.*

  
José Maciel Nunes de Oliveira  
Presidente do CBHSF

  
Almacks Luiz Silva  
Secretário do CBHSF